



CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"

Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 – E-mail: adm@candidogodoi.rs.gov.br

P. M. CÂNDIDO GODÓI
PUBLICADO EM
25 / 08 / 2026
CONF. LEI 2.053/09
ASS.: Eduarda

PORTARIA Nº 487/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

**DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 3.078/2025, **RESOLVE**:

DESIGNAR, conforme disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 3.078/2025, os membros do Conselho Municipal de Trânsito, com a seguinte composição:

I- Representantes do Poder Executivo, sendo:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito:

Titular: Ricardo Kunkel

Suplente: Geison André Schvider

b) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Habitação:

Titular: Charles Matheus Schneider

Suplente: Rudimar Schneider

c) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: João Paulo Ludwig Seibel

Suplente: Elton Luis Perius

II- Representantes da Câmara de Vereadores:

Titular: Francisco Tiago Braun

Suplente: Ederson Joel Paulus

III- Representantes da Brigada Militar:

Titular: Marcelo João Selch

Suplente: Vanderlei Jonas Heck

IV- Representantes da Polícia Civil:

Titular: Fabricio Antonio Bervian

V- Representantes do Conselho Pro-Segurança (CONSEPRO):

Titular: Neivo Perius

Suplente: Carina Backes



CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"

Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 – E-mail: adm@candidogodoi.rs.gov.br

VI- Representantes da Associação Comercial e Industrial (ACI):

Titular: Jordane Danzer

Suplente: Gian Carlo Nieseir

VII- Representantes da Ordem dos Advogados (OAB):

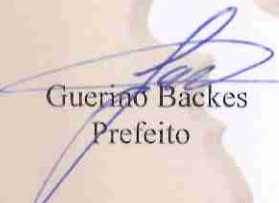
Titular: Gabriel Henrique Hartmann

Suplente: Sara Cecília Seibel Pineda

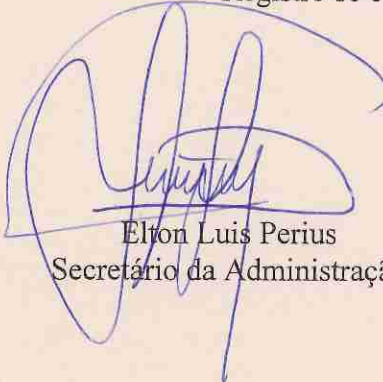
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 577/2025, de 20 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.



Guerino Backes
Prefeito



Elton Luis Perius
Secretário da Administração